

Retificação

Retificar a Resolução CD/FNDE nº 37, de 06 de novembro de 2006, publicada no D.O. de 07 de novembro de 2006, Seção I, páginas 10: No parágrafo 2º do artigo 5º **ONDE SE LÊ:** "... conforme estabelecido nos arts 3º, 4º e 5º da Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997." **LEIA-SE:** " conforme estabelecido no parágrafo 1º do art. 1º da Resolução/CD/FNDE nº 03, de 03 de março de 2006, específica sobre o assunto".